

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 05/2025

Altera o artigo 2º da Resolução n. 04/2024 do Conselho de Administração da Cehop.

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º, da Resolução do Conselho de Administração da Cehop, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Cehop poderá rescindir o contrato de trabalho de seus empregados com 35 (trinta e cinco) anos ou mais de vínculo empregatício, computados, inclusive, períodos nos quais esteve cedido a outros órgãos quer na esfera federal, estadual e municipal.

§1º. Não serão computados os períodos de suspensão do contrato de trabalho por interesse particular.

§2º. A rescisão será promovida:

- I - Preferencialmente, aos empregados que completarem 75 (setenta e cinco) anos no ano de seu afastamento;
- II - Em ordem cronológica, segundo a idade do empregado, na forma do inciso anterior.

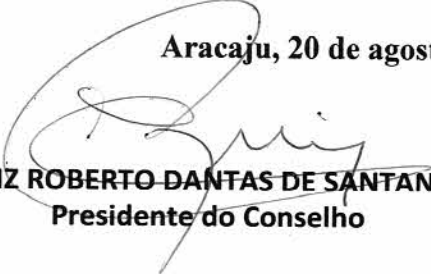
§3º. A Cehop poderá promover a rescisão do contrato de trabalho antecipadamente, isto é, antes do atingimento do período estabelecido no *caput* deste artigo, condicionado à existência de orçamento suficiente para pagamento das verbas rescisórias respectivas.

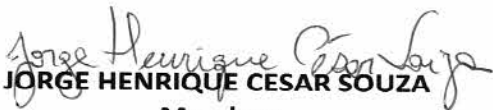
§4º. No caso de rescisão antecipada, a Cehop poderá, considerando a necessidade e conveniência da Administração, solicitar suplementação orçamentária Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal – CRAFI para os fins previstos nesta Resolução”.

Art. 2º. Esta resolução entre em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas disposições em contrário.

Aracaju, 20 de agosto de 2025.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente do Conselho


JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Membro

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

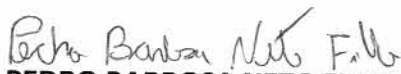
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 05/2025

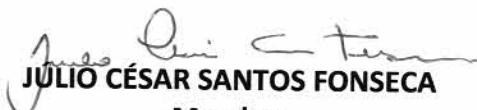

MARILUCE LIMA NASCIMENTO
Membro nato


DHIANA GOES D
A S. M. ALEGRE
Membro


PEDRO BARBOSA NETO FILHO
Membro


ANA GLÓRIA ANDRADE DE BARROS
Membro


CARINE CARVALHO SANTOS
Membro


JULIO CÉSAR SANTOS FONSECA
Membro


ARIVALDO CHAGAS SILVA FILHO
Membro


NATALIA DE V. MITIDIERI
Membro


SHIRLEIDY DE ARAÚJO BARBOZA
Membro

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633